



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

CARTA DE JOÃO PESSOA

O Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, reunido em João Pessoa, no período de 14 a 17 de setembro de 2000, decidiu, por unanimidade, dirigir-se à Nação, nos seguintes termos:

1º) Reafirmar sua extrema preocupação com o impressionante surto de violência que se generaliza e cresce a cada dia no país, gerando insegurança social e ameaça às instituições públicas, em detrimento da harmonia e do bem estar do povo brasileiro.

2º) Enfatizar que, sem a realização de reforma legislativa infraconstitucional de natureza processual, especialmente no sistema de recursos, não se alcançará o pretendido objetivo da celeridade da Justiça.

3º) Manifestar a necessidade de estabelecer, na reforma do Poder Judiciário, em curso, considerado o princípio federativo, que as decisões dos tribunais estaduais, exclusivamente, sobre matéria de direito local, tenham caráter terminativo.

4º) Reiterar a sua preocupação quanto a disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a que estabelece genericamente um mesmo teto para despesas de pessoal, em razão de, sendo o Judiciário um prestador de serviços, necessitar de permanente recomposição de quadros, com instalação de comarcas e foros, criação de varas e juizados especiais.

5º) Manifestar a nossa confiança nos trabalhos da Justiça Eleitoral nas próximas eleições, que se realizarão sob sistema eletrônico seguro e de alta confiabilidade.

Seguem assinaturas.